

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025

INTRODUÇÃO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento essencial para o planejamento e a gestão fiscal dos municípios, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000). Ela define as metas e prioridades da administração municipal para o próximo exercício financeiro, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). A LDO estabelece as diretrizes para a execução do orçamento, visando garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a transparência nas ações governamentais.

Entre suas principais atribuições estão a fixação de normas para a realização de despesas, a previsão de receitas e a limitação de empenho, além de tratar da política de pessoal e encargos sociais do município. A LDO também aborda as alterações na legislação tributária local e estabelece critérios para o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas municipais.

A LDO está intimamente relacionada com o Plano Plurianual (PPA), que é um planejamento de médio prazo elaborado para um período de quatro anos. O PPA estabelece os programas, objetivos e metas da administração pública para o período, enquanto a LDO detalha e prioriza essas metas anualmente, ajustando-as conforme as necessidades e a realidade fiscal do município. Dessa forma, a LDO assegura que a execução orçamentária anual esteja alinhada com os objetivos estratégicos de longo prazo definidos no PPA.

A LDO é fundamental para assegurar uma gestão fiscal responsável e o equilíbrio das contas públicas municipais, proporcionando uma base sólida para o desenvolvimento sustentável do município.

ANEXO DE METAS FISCAIS

O Anexo de Metas e Riscos Fiscais é um componente obrigatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

O Anexo de Metas Fiscais é um dos componentes fundamentais da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no Brasil. Sua finalidade principal é assegurar a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal do governo. Ele contém as metas fiscais e prioridades do governo para um determinado período, geralmente um exercício financeiro, e inclui informações detalhadas sobre:

- **Metas de Resultado Primário e Nominal:** Estabelece as metas de superávit ou déficit primário e nominal para os próximos três anos.
- **Avaliação do Cumprimento das Metas do Ano Anterior:** Analisa se as metas fiscais do ano anterior foram cumpridas e explica as razões para eventuais desvios.
- **Evolução do Patrimônio Líquido:** Apresenta a projeção do patrimônio líquido para o período.
- **Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado:** Mostra a margem de expansão das despesas obrigatórias, considerando as limitações impostas pela LRF.
- **Projeções para as Principais Variáveis Econômicas:** Inclui estimativas para o crescimento do PIB, taxa de inflação, taxa de câmbio, taxa de juros, entre outras.

Esses elementos têm como objetivo garantir a consistência das políticas fiscais, promover a disciplina na execução do orçamento e fornece uma base para o controle social e parlamentar sobre a gestão fiscal do governo.

Meta de Resultado Primário

A meta de resultado primário é a diferença entre a expectativa das receitas primárias (receitas totais menos receitas financeiras, como receitas de juros) e as despesas primárias (despesas totais menos despesas financeiras, como pagamento de juros da dívida).

Esta meta tem por objetivo medir a capacidade do governo de gerar recursos suficientes para pagar suas despesas correntes, excluindo os custos com juros da dívida pública.

Um superávit primário (receitas primárias maiores que despesas primárias) indica que o governo está gerando recursos suficientes para pagar suas despesas correntes e ainda tem uma sobra para pagar parte da dívida pública, o que contribui para a redução do estoque da dívida ao longo do tempo. Já um déficit primário (despesas primárias maiores que receitas primárias) indica que o governo precisa se endividar ainda mais para cobrir suas despesas, o que pode aumentar a dívida pública.

Meta de Resultado Nominal

A meta de resultado nominal é a diferença entre as receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e as despesas totais (inclusive despesas com juros).

Esta meta tem por objetivo medir o impacto total das operações fiscais do governo sobre a dívida pública, refletindo a necessidade líquida de financiamento do governo.

O resultado nominal é importante porque mostra a necessidade de financiamento total do governo. Um superávit nominal (receitas totais maiores que despesas totais, incluindo juros) indica que o governo está reduzindo sua dívida líquida. Um déficit nominal (despesas totais maiores que receitas totais, incluindo juros) indica que o governo está aumentando sua dívida líquida.

Relacionamento entre a meta de Resultado Primário e Nominal

O resultado primário e o resultado nominal estão interligados. Enquanto o resultado primário foca na sustentabilidade fiscal excluindo os juros da dívida, o resultado nominal fornece uma visão mais abrangente do impacto fiscal, incluindo os custos financeiros da dívida.

A gestão eficaz das contas públicas exige atenção a ambos os indicadores. Um superávit primário pode ser insuficiente se os custos com juros forem muito altos, resultando ainda em um déficit nominal significativo. Portanto, estratégias fiscais devem considerar a dinâmica entre receitas, despesas primárias e os encargos da dívida pública para alcançar a sustentabilidade fiscal de longo prazo.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O Anexo de Riscos Fiscais é uma parte importante da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) no Brasil, e seu objetivo é fornecer uma avaliação detalhada dos riscos que podem impactar as finanças públicas. Esse anexo é essencial para garantir a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal. Aqui estão os principais objetivos do Anexo de Riscos Fiscais:

- **Identificar Riscos:** Analisar potenciais riscos que podem impactar as finanças públicas.
- **Avaliar Impactos:** Mostrar como esses riscos podem afetar o orçamento e as metas fiscais.
- **Planejar Mitigações:** Detalhar as medidas para reduzir ou enfrentar esses riscos.
- **Garantir Transparência:** Informar o público e o Legislativo sobre possíveis desafios financeiros.

O Anexo de Riscos Fiscais é, portanto, uma ferramenta crucial para a gestão fiscal prudente, proporcionando uma visão abrangente dos desafios potenciais e das estratégias para lidar com eles.

CENÁRIO ECONÔMICO

O estabelecimento das metas e prioridades da LDO, bem como as metas e riscos fiscais foram estabelecidas observando os seguintes indicadores econômicos e suas respectivas projeções:

Variáveis	Metas			
	2024	2025	2026	2027
PIB Brasil a Preços Correntes (R\$ milhões)	9.448.069	10.119.476	10.730.426	11.382.336
PIB Mato Grosso (crescimento % anual)	-2,33%	4,02%	2,00%	2,00%
Câmbio (R\$/US\$ - final do ano)	4,81	4,69	4,63	4,58
Inflação Média (% anual) - IPCA	3,99%	3,22%	2,76%	3,01%
Índice para Deflação		1,0322	1,0607	1,0926
Receita Corrente Líquida - RCL - Município - R\$ 1,00	77.400.117	84.808.614	2.500	2.500
Projeção do PIB do Estado – R\$ milhões	279.023	300.235	315.674	332.642

Além destes indicadores, são levadas em consideração também a economia regional, principalmente observando os critérios de estabelecimento de metas do governo do Estado, através da LDO Estadual, bem como os aspectos que envolvem o cenário econômico do município.

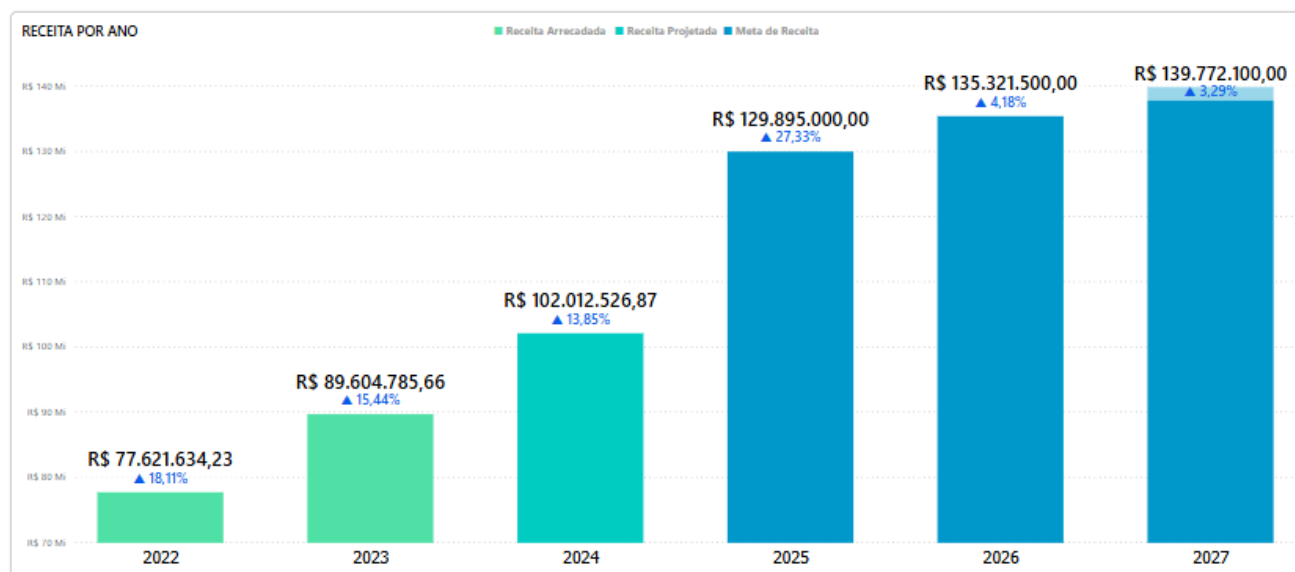
PROJEÇÃO DE RECEITAS

Para a demonstração das metas de receita em relação a exercícios anteriores, utilizamos:

- Receita Arrecadada nos últimos 2 exercícios.
- Receita Projetada (acompanhamento mensal de arrecadação bem como projeção para os próximos meses) da receita do exercício corrente.
- Metas de Receita para os próximos 3 exercícios.

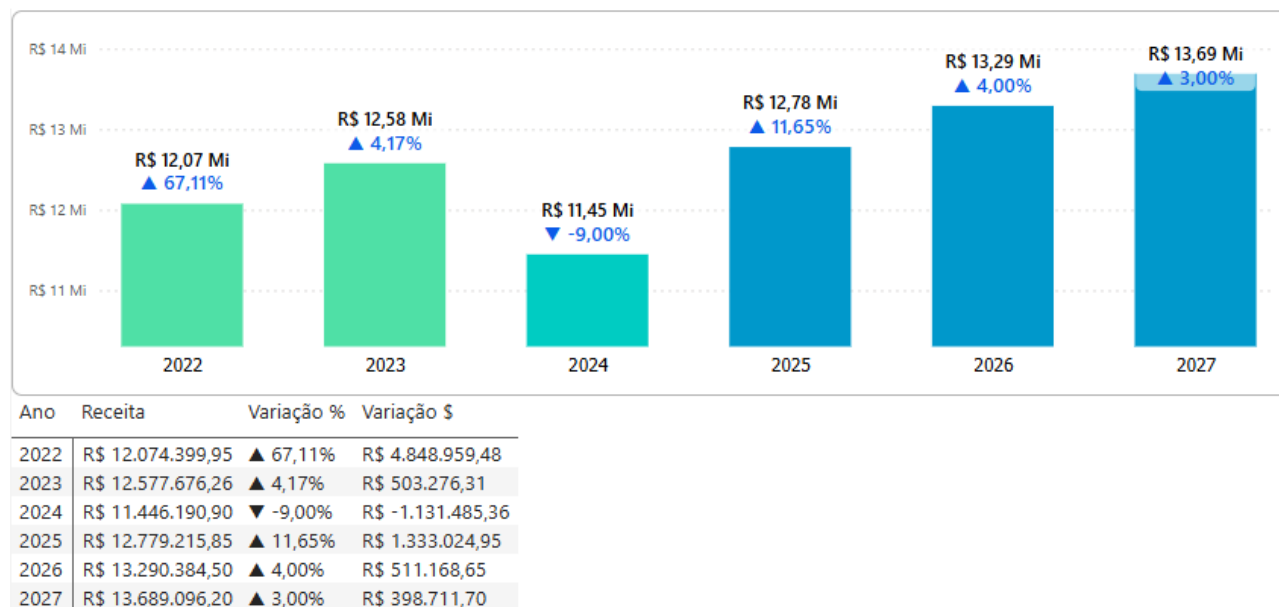
Além do cenário econômico exposto, foram considerados os esforços do município na modernização da cobrança e fiscalização dos tributos, combate à inadimplência bem como a captação de recursos junto ao governo Estadual e Federal.

A equipe do município foi prudente ao elaborar a projeção para 2025, observando o cenário econômico bem com as expectativas e características individuais de cada receita:



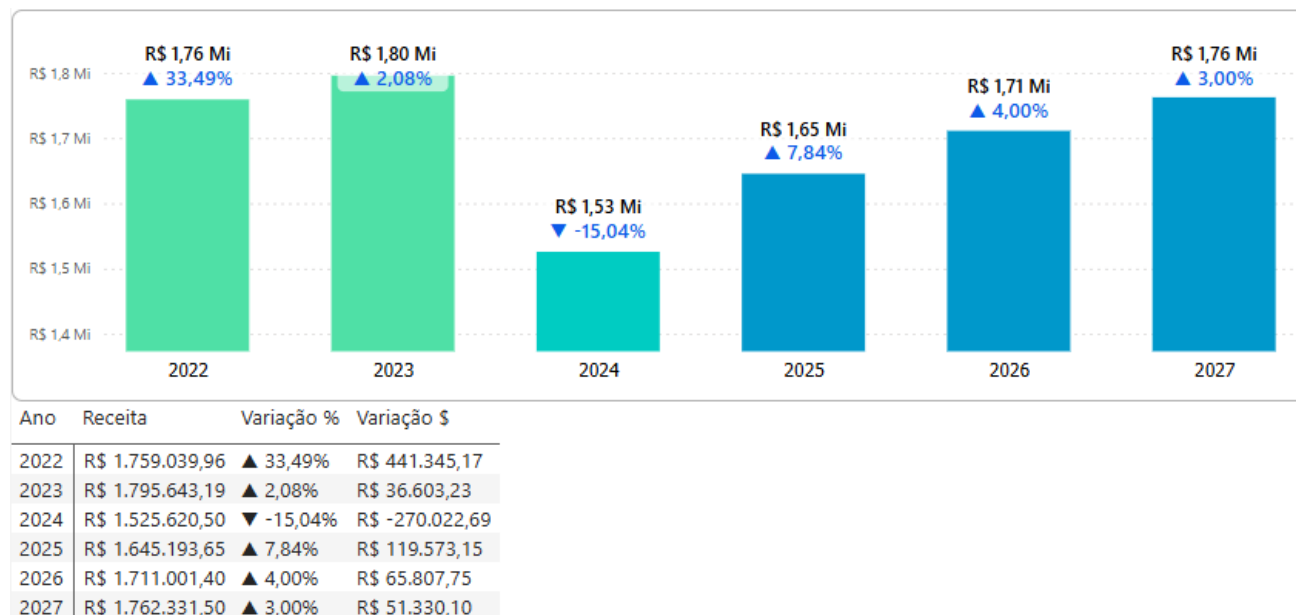
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Em 2024, o município deve atingir uma arrecadação tributária de R\$ 11 milhões. Para 2025, projeta-se um crescimento a cerca de 11,65%, o que resulta em um aumento acumulado de 13,29% desde 2017. Isso demonstra prudência da equipe de planejamento na gestão das finanças municipais.



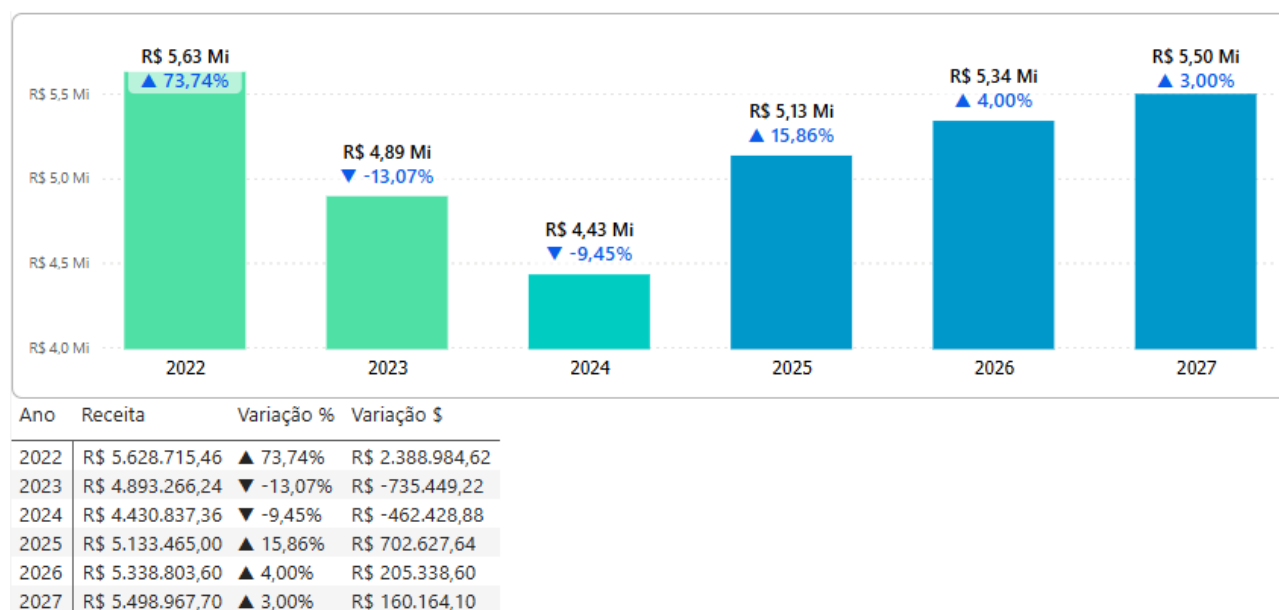
IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Na meta de arrecadação do IPTU, que inclui valores referentes à dívida ativa, multas e juros, espera-se arrecadar montantes superiores aos de 2024, considerando o planejamento de ações fiscais voltadas à recuperação da dívida ativa.



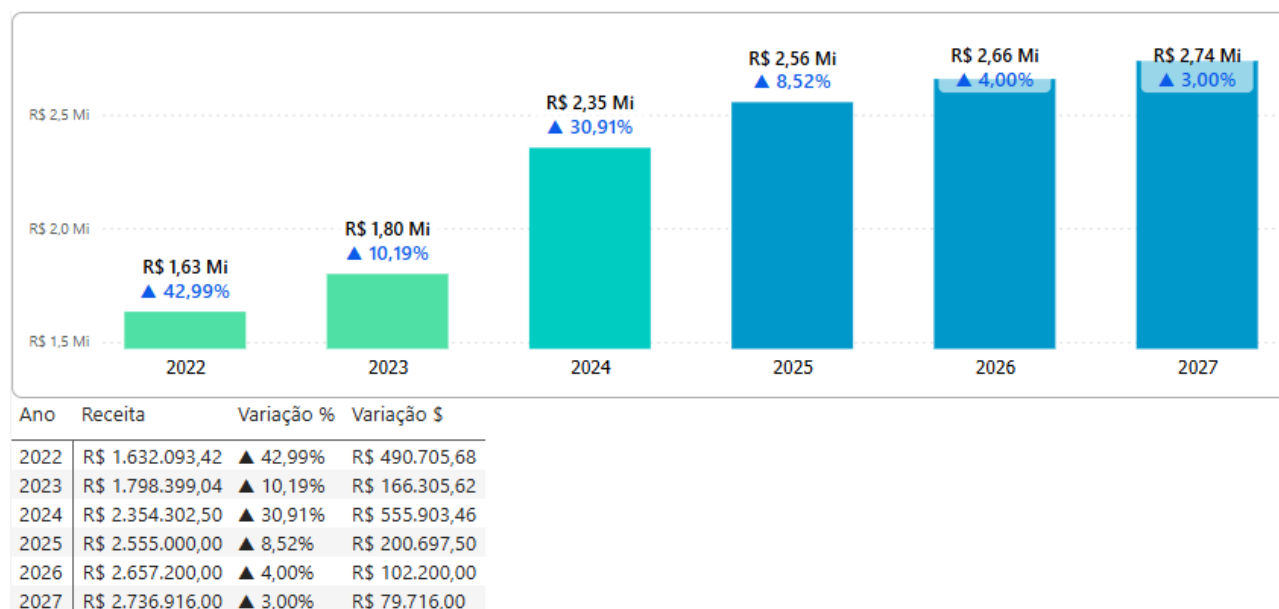
ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Apesar da queda de arrecadação projetada devido à baixa no fluxo de obras. Para 2025, a meta foi ajustada considerando a mediana de crescimento observada nesses anos.



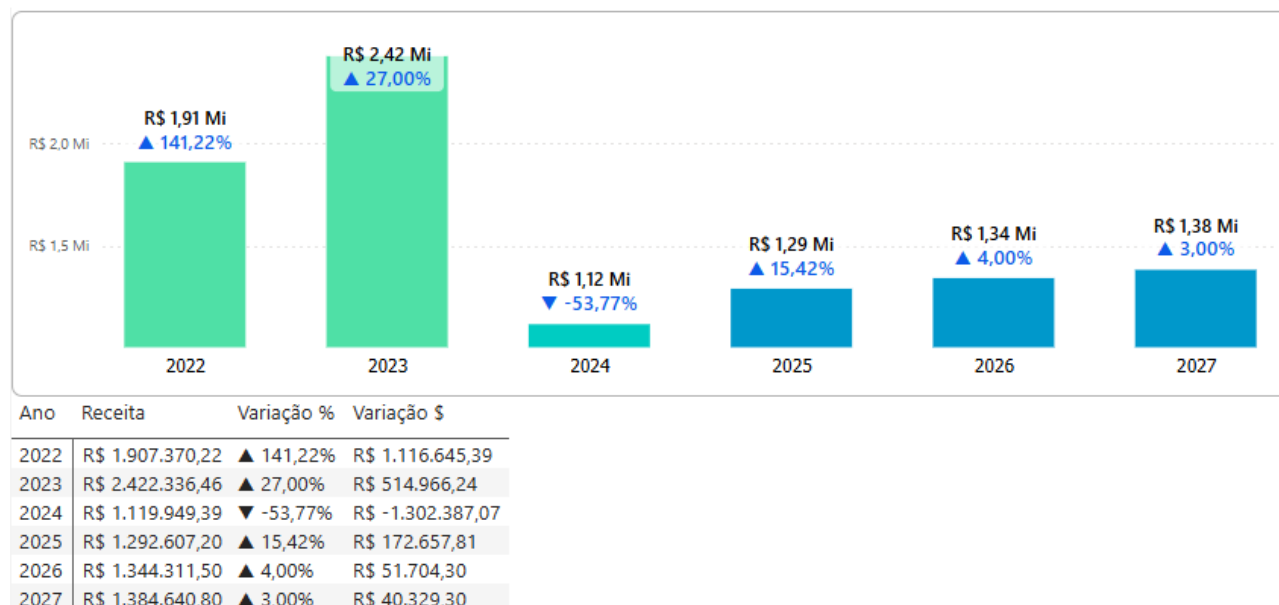
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte

No IRRF, houve aumento de receita em 2024, em virtude da recente mudança da retenção sobre serviços e mercadorias, sob a responsabilidade do município. Para 2025, há correção da meta, levando em consideração o crescimento previsto na folha de pagamento:



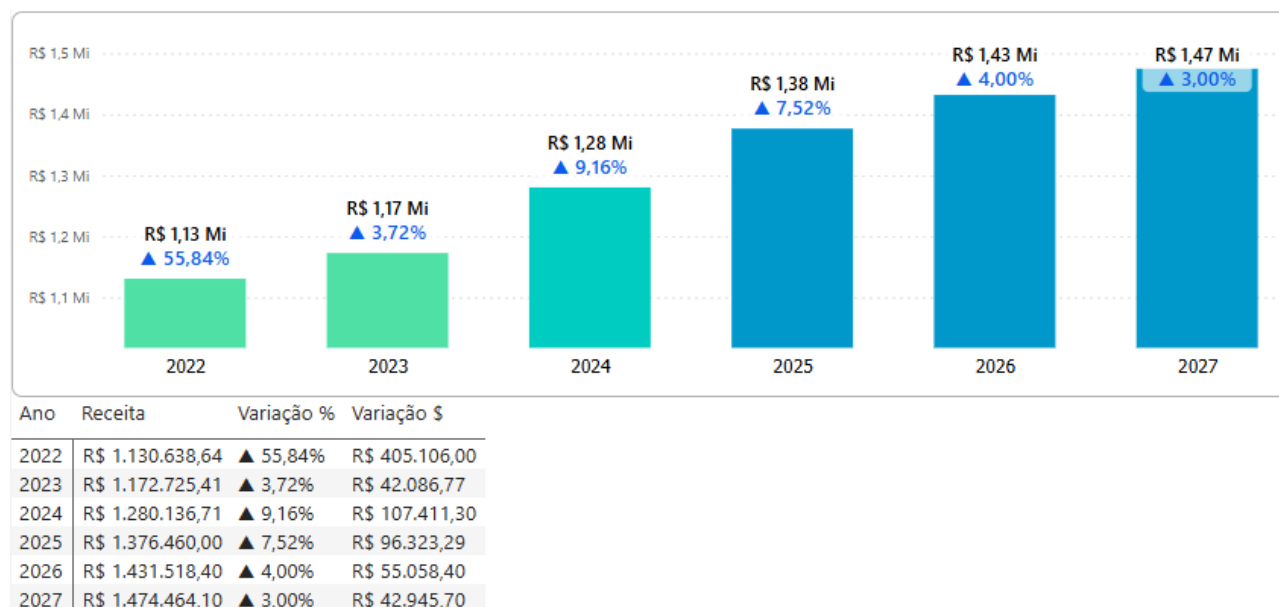
ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

Para o ITBI, devido à complexidade de sua previsão, foi estipulada uma meta baseada na arrecadação média dos exercícios anteriores.



Taxas

Para as taxas, incluindo as de fiscalização, prestação de serviços, bem como os valores de dívida ativa e juros/multas, a previsão foi estipulada com base na arrecadação dos exercícios anteriores. Para 2024, ainda se espera alcançar valores superiores à arrecadação de 2023.

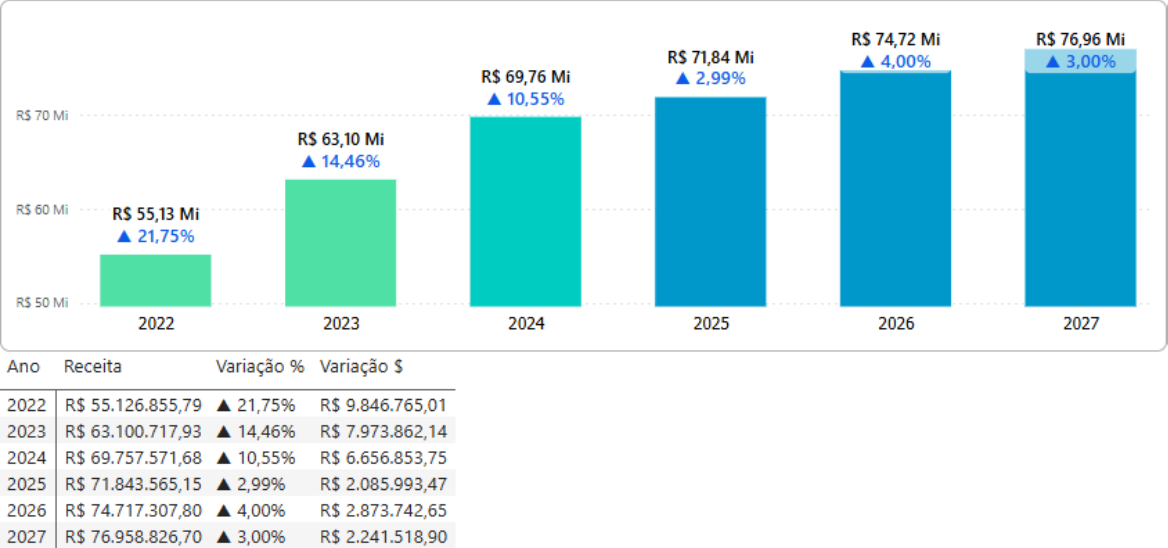


Transferências Correntes

Ao analisar o cenário das Transferências Correntes, verifica-se uma correção da meta para 2025 em relação ao projetado para 2024, isso se deve ao fato de que em 2024 o município recebeu até

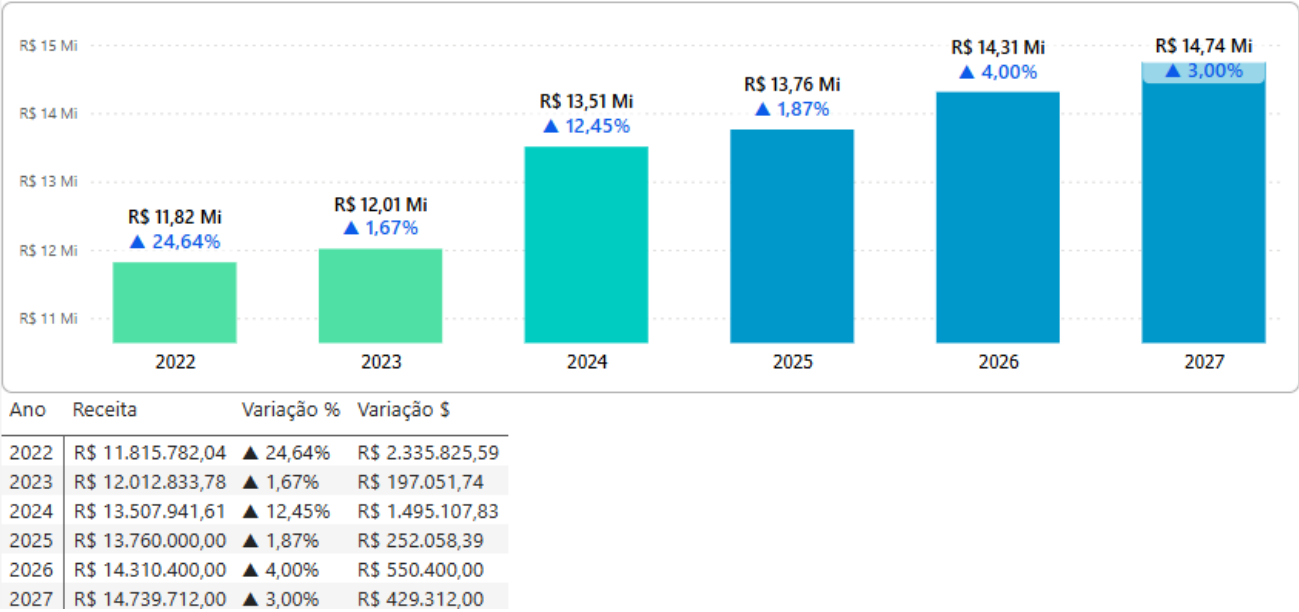
agosto/2024 entre convênios voltados a despesas correntes e emendas em torno de R\$ 4.1 milhões, já em 2025 não há previsão para recebimento de emendas.

Para 2025, foi projetado um crescimento médio da receita com base na receita estimada para 2024 em comparação com 2023, levando em conta o cenário econômico previsto para 2025.



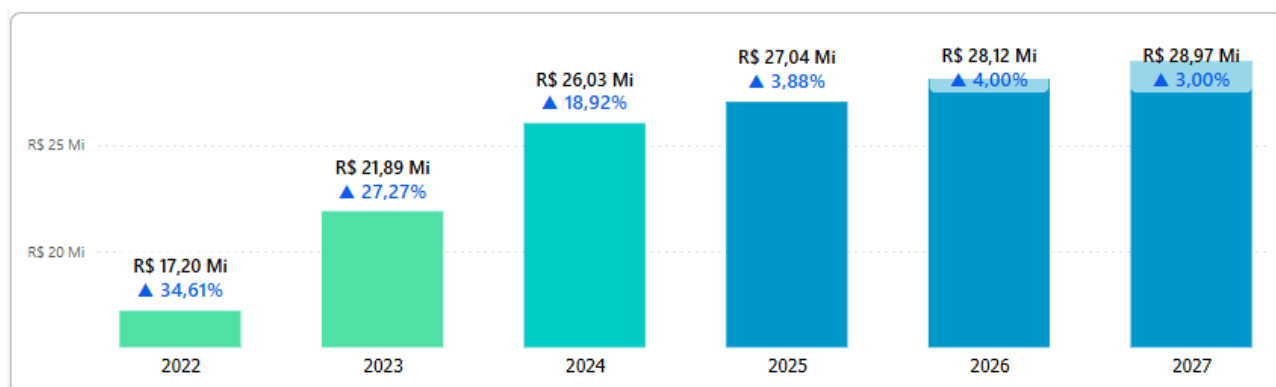
Cota Parte FPM – Fundo de Participação dos Municípios

O FPM para 2024 apresenta um crescimento de 12,45%, em relação a 2023. Para 2025, a equipe de planejamento estimou um crescimento de 1,87%, o que está próximo da média do último exercício.



Cota Parte ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

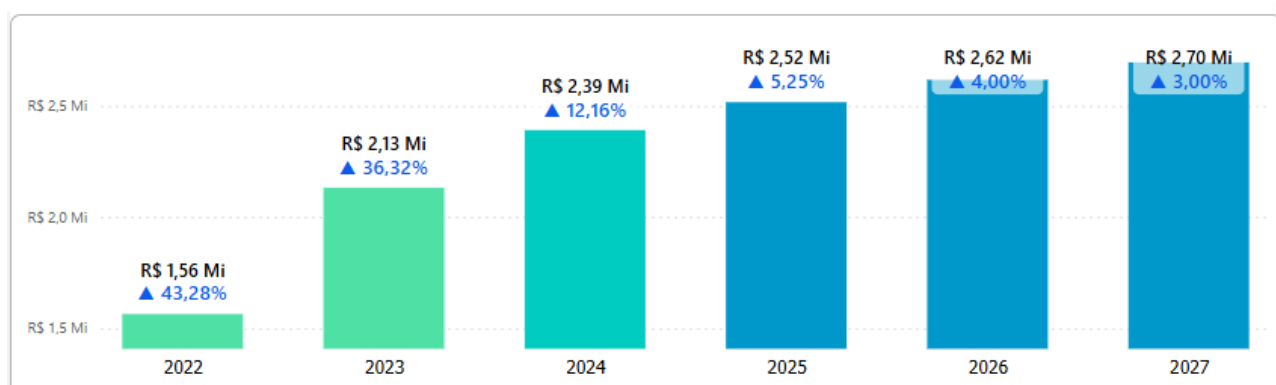
A Meta 2025 do ICMS foi estipulada observando a portaria Sefaz/MT nº 132/2024, a qual divulga os índices percentuais Preliminares de participação dos municípios mato-grossenses no produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS a vigorarem no exercício de 2025.



Ano	Receita	Variação %	Variação \$
2022	R\$ 17.199.233,34	▲ 34,61%	R\$ 4.422.342,19
2023	R\$ 21.889.232,34	▲ 27,27%	R\$ 4.689.999,00
2024	R\$ 26.029.776,39	▲ 18,92%	R\$ 4.140.544,05
2025	R\$ 27.040.000,00	▲ 3,88%	R\$ 1.010.223,61
2026	R\$ 28.121.600,00	▲ 4,00%	R\$ 1.081.600,00
2027	R\$ 28.965.248,00	▲ 3,00%	R\$ 843.648,00

Cota Parte IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotivos

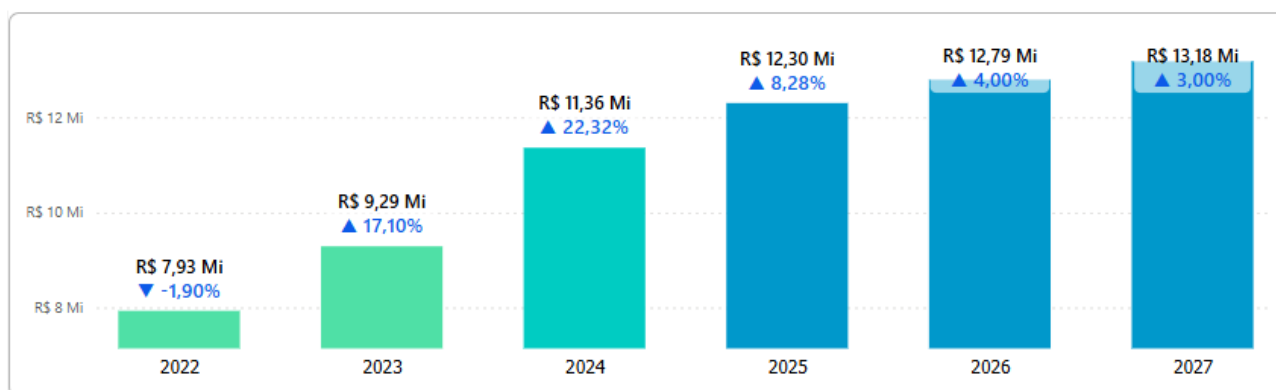
Para o IPVA, foi projetado um crescimento de 5,25% sobre a expectativa de arrecadação para 2025.



Ano	Receita	Variação %	Variação \$
2022	R\$ 1.563.522,38	▲ 43,28%	R\$ 472.256,47
2023	R\$ 2.131.451,76	▲ 36,32%	R\$ 567.929,38
2024	R\$ 2.390.611,91	▲ 12,16%	R\$ 259.160,15
2025	R\$ 2.516.000,00	▲ 5,25%	R\$ 125.388,09
2026	R\$ 2.616.640,00	▲ 4,00%	R\$ 100.640,00
2027	R\$ 2.695.139,20	▲ 3,00%	R\$ 78.499,20

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O FUNDEB foi projetado um crescimento de 8,28% sobre a expectativa de 2024, tendo em vista o cenário econômico projetado, bem como os dados escolares.



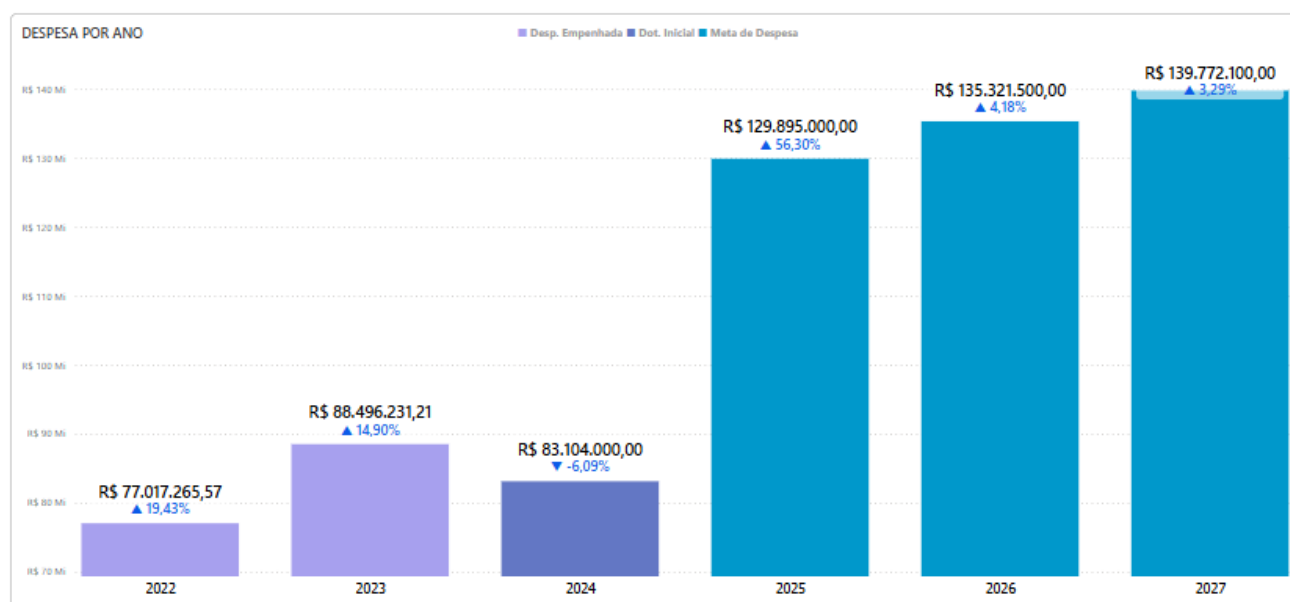
Ano	Receita	Variação %	Variação \$
2022	R\$ 7.930.562,41	▼ -1,90%	R\$ -153.811,81
2023	R\$ 9.286.971,32	▲ 17,10%	R\$ 1.356.408,91
2024	R\$ 11.359.505,70	▲ 22,32%	R\$ 2.072.534,38
2025	R\$ 12.300.000,00	▲ 8,28%	R\$ 940.494,30
2026	R\$ 12.792.000,00	▲ 4,00%	R\$ 492.000,00
2027	R\$ 13.175.760,00	▲ 3,00%	R\$ 383.760,00

PROJEÇÃO DE DESPESAS

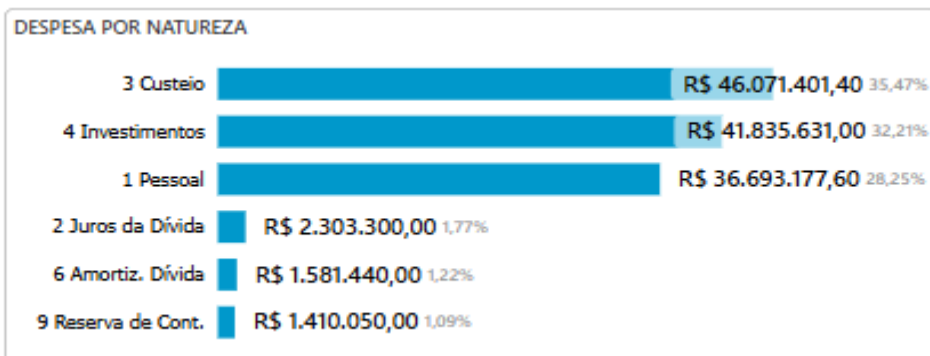
Para a demonstração das metas de despesa em relação a exercícios anteriores, utilizamos:

- Despesa empenhada nos últimos 2 exercícios.
- Despesa fixada na Lei Orçamentária Anual - LOA do exercício corrente.
- Metas de Despesa para os próximos 3 exercícios.

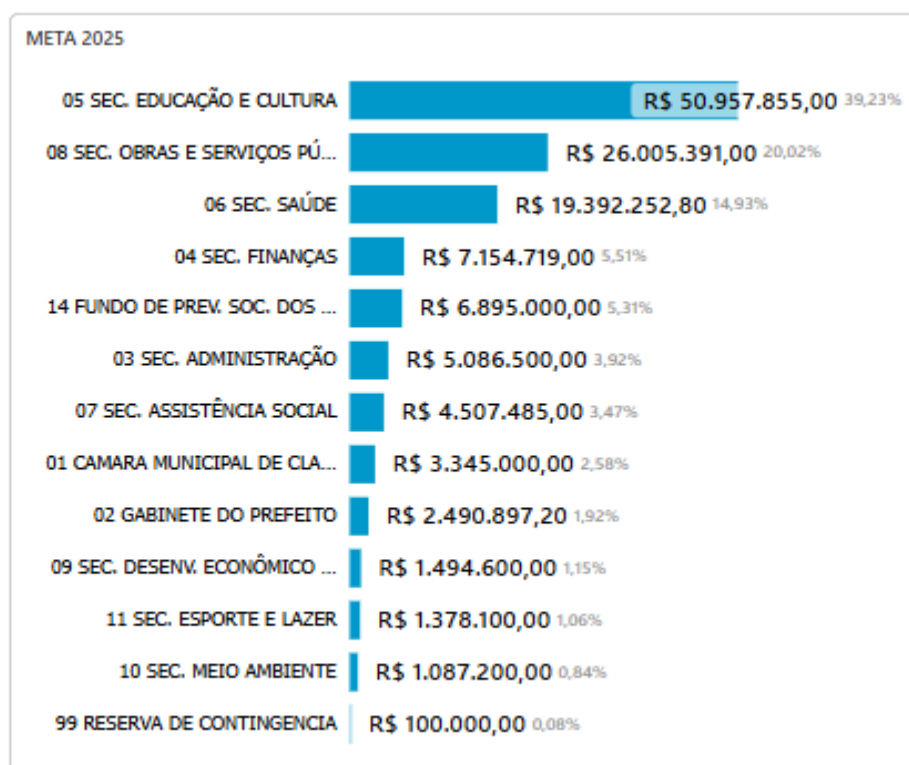
O cenário da despesa é conforme segue, onde foi respeitado o limite da meta de receita:



A distribuição da meta 2025 por Natureza de Despesas ficou conforme segue, onde verifica-se boa parte da meta destinada a Custeio e Investimentos:

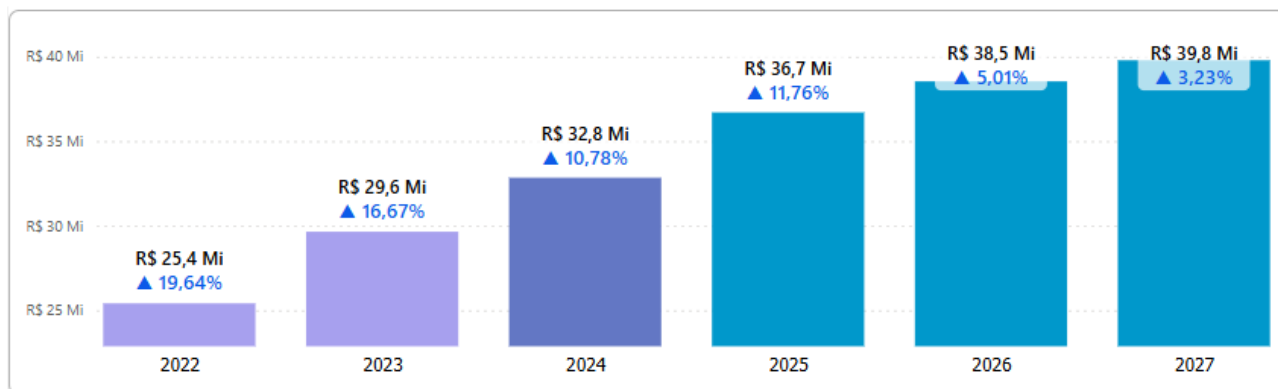


Já a distribuição da meta por Órgão, ficou da seguinte forma:



Pessoal e Encargos Sociais

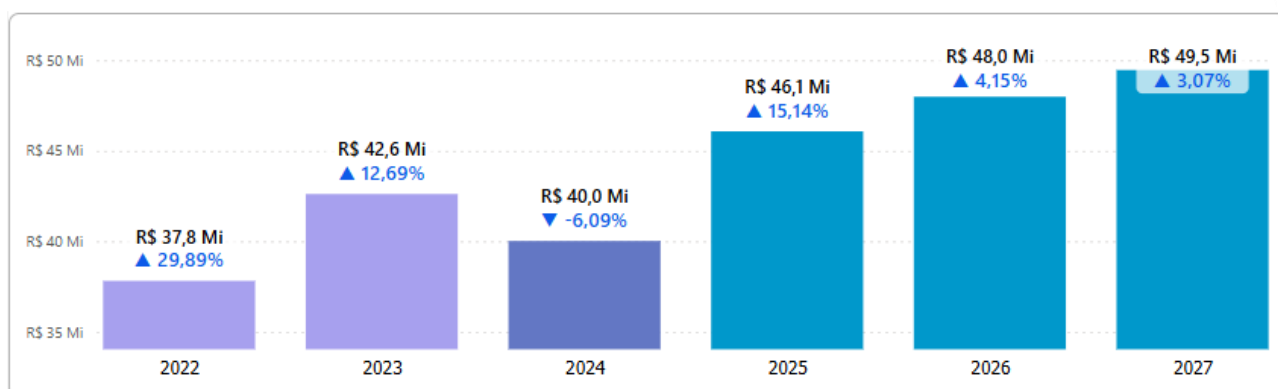
As despesas de pessoal foram projetadas para 2025, com base na folha de agosto, considerando férias, 13º salário e encargos, estimativa de RGA (reajuste geral anual) e elevações de nível. Apesar do impacto alto em relação a LOA 2024, na Prefeitura o impacto é de 10,78%. Principalmente devido ao crescimento de folha acima do projetado.



Ano	Despesa	Variação %	Variação \$
2022	R\$ 25.402.956,05	19,64%	R\$ 4.170.396,23
2023	R\$ 29.637.574,63	16,67%	R\$ 4.234.618,58
2024	R\$ 32.833.089,00	10,78%	R\$ 3.195.514,37
2025	R\$ 36.693.177,60	11,76%	R\$ 3.860.088,60
2026	R\$ 38.532.064,80	5,01%	R\$ 1.838.887,20
2027	R\$ 39.778.337,10	3,23%	R\$ 1.246.272,30

Outras Despesas Correntes (Custeio)

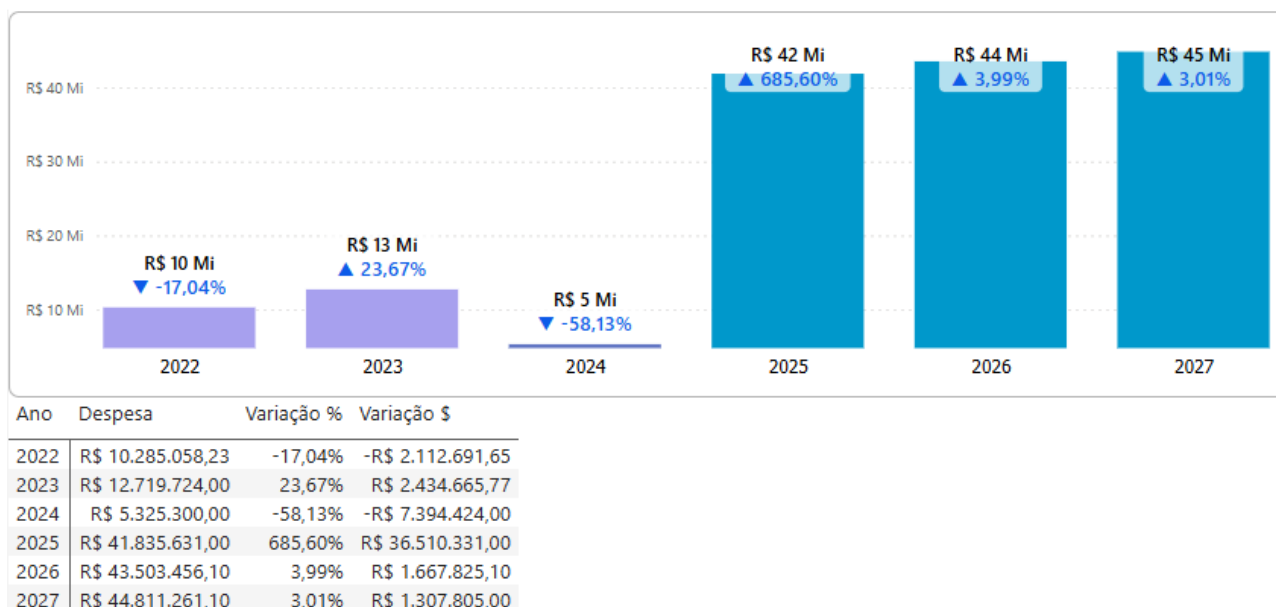
Para o Custeio em 2025 foi ajustado em 15,14% sobre o Orçamento Inicial para 2024. Entretanto, comparado com a dotação atualizada e despesa projetada para 2024, a correção é inferior, uma vez que os valores 2024 giram na casa de R\$ 40 milhões (somente Prefeitura), ou seja, sobre este orçamento inicial foram realizados créditos adicionais para compatibilizar a despesa.



Ano	Despesa	Variação %	Variação \$
2022	R\$ 37.809.797,22	29,89%	R\$ 8.701.322,41
2023	R\$ 42.607.933,56	12,69%	R\$ 4.798.136,34
2024	R\$ 40.013.342,11	-6,09%	-R\$ 2.594.591,45
2025	R\$ 46.071.401,40	15,14%	R\$ 6.058.059,29
2026	R\$ 47.983.364,50	4,15%	R\$ 1.911.963,10
2027	R\$ 49.458.693,30	3,07%	R\$ 1.475.328,80

Investimentos

Os principais investimentos são voltados à: Paço Municipal, Pavimentação Asfáltica, Manutenção de Prédios voltados à Serviço Público, Construção do CREAS, Construção e Ampliação de locais esportivos, pista de caminhada, ciclovias e Investimentos na Educação e demais secretarias.



PROJEÇÃO DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Tendo em vista que o pagamento de restos a pagar referente a despesas primárias impacta de forma direta na avaliação da meta de resultado primário, foram estipuladas projeções de pagamentos de restos a pagar para os próximos exercícios, considerando os seguintes aspectos:

- Percentual de inscrição anual em Restos a Pagar.
- Percentual de pagamentos de restos a pagar anual sobre a Inscrição.
- Percentual de meta anual de despesa não executada.
- Percentual de superávit financeiro anual utilizado para pagamentos.

PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (EXCETO FONTE RPPS)	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Pago	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DESPESAS CORRENTES (I)	100.000,00	320.214,69	600.000,00	365.966,47	820.000,00	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais					20.000,00			
Juros e Encargos da Dívida (II)								
Outras Despesas Correntes	100.000,00	320.214,69	600.000,00	365.966,47	800.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL (III)	400.000,00	974.877,96	800.000,00	1.557.368,90	1.000.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00
Investimentos	400.000,00	974.877,96	800.000,00	1.557.368,90	1.000.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00
Inversões Financeiras								
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (IV)								
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (V)								
Aquisição de Título de Crédito (VI)								
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (VII)								
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR TOTAL (EXCETO FONTE RPPS) (VIII = I + III)	500.000,00	1.295.092,65	1.400.000,00	1.923.335,37	1.820.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00
PGTO RESTOS A PAGAR DESP. PRIMÁRIAS (EXC. FONTE RPPS) (IX = I - II + III - IV - V - VI - VII)	500.000,00	1.295.092,65	1.400.000,00	1.923.335,37	1.820.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00	4.510.000,00

PROJEÇÃO DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL

Para a projeção da Dívida Consolidada Líquida – DCL, foram considerados os seguintes aspectos:

- Financiamento Finisa;
- Projeção de Superávit Financeiro;
- Projeção de Inscrição de Restos a Pagar e Restos a Pagar Processados;

ESPECIFICAÇÃO	2022		2023		2024	2025	2026	2027
	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Realizado	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal	Meta Fiscal
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) ⁽¹⁾	13.495.266,18	14.351.815,00	15.777.091,79	15.069.327,60	11.524.804,23	11.524.804,23	9.587.579,77	7.641.409,52
DEDUÇÕES (II)	7.500.000,00	9.698.281,84	9.700.000,00	8.336.399,86	11.650.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00	4.850.000,00
Ativo Disponível (EXCETO FONTES RPPS)	8.000.000,00	9.976.399,49	10.000.000,00	9.729.531,52	12.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
Haveres Financeiros (EXCETO FONTES RPPS)								
(-) Restos a Pagar Processados (EXCETO FONTES RPPS)	500.000,00	278.117,65	300.000,00	1.393.131,66	350.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DCL (III) = (I - II)	5.995.266,18	4.653.533,16	6.077.091,79	6.732.927,74	- 125.195,77	6.674.804,23	4.737.579,77	2.791.409,52
RESULTADO NOMINAL (EXCETO FONTES RPPS) - ABAIXO DA LINHA ⁽²⁾	3.978.634,19	1.579.696,18	- 81.825,61	- 2.079.394,58	6.202.287,56	- 6.800.000,00	1.937.224,46	1.946.170,25

METAS ANUAIS

De acordo com o cenário econômico exposto, projeção de receitas e despesas e as respectivas metas fiscais, a seguir o resumo das metas estipuladas:

METAS EXCETO RPPS	2025	2026	2027
RECEITA TOTAL	123.000.000,00	127.920.000,00	131.757.600,00
DESPESA TOTAL	123.000.000,00	127.910.000,00	131.745.600,00
RECEITA PRIMÁRIA	122.146.860,00	127.032.734,40	130.843.716,50
DESPESA PRIMÁRIA	123.625.260,00	128.379.870,40	132.094.266,50
RESULTADO PRIMÁRIO	- 1.478.400,00	- 1.347.136,00	- 1.250.550,00
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC	11.524.804,23	9.587.579,77	7.641.409,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL	6.674.804,23	4.737.579,77	2.791.409,52
RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	- 6.800.000,00	1.937.224,46	1.946.170,25
METAS RPPS	2025	2026	2027
RECEITA TOTAL	6.895.000,00	7.401.500,00	8.014.500,00
DESPESA TOTAL	6.895.000,00	7.411.500,00	8.026.500,00

A seguir, constam de forma detalhada as respectivas memórias de cálculos, demonstrativos e anexos referente a:

- Metas e Prioridades da Administração
- Metas de Resultado Primário
- Metas de Dívida Pública
- Metas de Resultado Nominal
- Riscos Fiscais